



1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 300/2022 DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Realizada
3 na modalidade online, no dia 12 de julho de 2022, em primeira chamada às
4 09h00min. A Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos, representada pela
5 Sra. Ana Luiza de Lima Teixeira, participou da reunião na Casa dos Conselhos,
6 endereço: R. Antônio Pinto Coelho Sobrinho, nº 47, Bairro: Sobradinho, no
7 Município de Lagoa Santa/MG, com as(os) participantes relacionadas(os) a
8 seguir: **Representantes do Governo:** 1. Geovane Muniz da Fonseca –
9 Secretaria Municipal de Gestão; 2. Marcela Cristina Viana – Diretoria Municipal
10 de Desenvolvimento Social (Presidente); 3. Nínive Campos Castro – Diretoria
11 Municipal de Turismo e Cultura; 4. Patrícia Regina Santos Dahas – Secretaria
12 Municipal de Saúde; 5. Vanessa Corrêa Borges – Secretaria Municipal de
13 Educação; 6. Virlane Sofia Salomão Farias – Diretoria Municipal de Esporte e
14 Lazer; **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Elaine Alves Butilheiro – APAE;
15 2. Maria Helena Gomes Pereira Fonseca – Instituto Florescer; 3. Maria Teresa
16 Curátola de Melo– GEAA; 4. Marília Daibert de Freitas – Casa do Saber; 5.
17 Virginia Dumont Pereira – Conviver Saber Social; **Representante do**
18 **Conselho Tutelar:** 1. Daniela Alves Ramos – Conselheira Tutelar; **Para**
19 **deliberarem sobre as seguintes pautas:** 1. Organizar a Conferência
20 Municipal dos Direitos da Criança e adolescente, sendo sugerido realizar em
21 novembro, visto que o prazo é até 31/12/22; Instituir a Comissão Organizadora;
22 2. Apresentação das diretrizes elaboradas pela Comissão do Plano Decenal
23 discutidas no dia 29/06/22; 3. Informar sobre resolução nº008, que altera o
24 cronograma do Plano Decenal e realoca os recursos; 4. Informar sobre a
25 alteração dos Conselheiros indicados pela Secretaria Municipal de Gestão; 5.
26 Informes gerais: a) Convidar a Janice para Comissão de Corregedoria do
27 Conselho Tutelar; b) Discutir sobre a utilização de recursos do fundo, para
28 publicidade do CMDCA; **Desenvolvimento:** A Presidente do CMDCA
29 cumprimentou a todas(os), realizou a primeira chamada e como havia quorum
30 iniciou a reunião. **Primeiro item:** a Presidente discorreu sobre a primeira etapa
31 de organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e
32 Adolescente, a saber, instituição da comissão organizadora composta por
33 conselheiros governamentais e da sociedade civil, crianças e adolescentes. Na
34 sequência, as conselheiras presentes foram convidadas a integrar o grupo,



35 sendo que, as senhoras Marcela, Nínive, Virgínia e Maria Helena aceitaram.
36 Para completar a equipe, as crianças e adolescentes que participam de
37 atividades nas entidades inscritas neste CMDCA serão convidadas a participar
38 da comissão. Logo após, será publicada resolução com os nomes da comissão
39 organizadora em agosto do corrente. A conferência deverá ser realizada até 31
40 de dezembro/2022. Concluindo o primeiro item da pauta a Presidente solicitou
41 o envio da documentação da conferência para a comissão e agendou a 1ª
42 reunião (online) para o dia 19/07/2022 às 10:30; **Segundo item:** para análise e
43 deliberação na plenária do CMDCA, foi feita a leitura da minuta das Diretrizes
44 do Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes para as
45 conselheiras que não puderam comparecer a capacitação. Logo após, a
46 matéria foi submetida à votação. As conselheiras presentes aprovaram as
47 diretrizes apesar da ressalva feita pela conselheira Elaine, que sugeriu a
48 inclusão de um Programa de prevenção contra as IST's (Infecções
49 sexualmente transmissíveis) no eixo da saúde. Desse modo, a minuta com as
50 diretrizes foi enviada pelo CMDCA para as Secretarias e Diretorias Municipais
51 que posteriormente se reunirão com o Exmo. Prefeito para validação das metas
52 e prazos das diretrizes; **No terceiro item:** para análise e deliberação na
53 plenária do CMDCA, foi lido o Ofício nº 003/2022 da entidade Conviver Saber
54 Social, solicitando um aditivo para o Termo de colaboração nº004/2021 do
55 Projeto “ Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente de
56 Lagoa Santa”, então, as seguintes alterações no cronograma foram requeridas:
57 1. Prorrogação do prazo final da parceria para mais um mês: setembro de
58 2022. 2. Publicação de 500 unidades do plano decenal, incluindo no mesmo o
59 Diagnóstico Situacional. 3. Acréscimo de um mês na remuneração da equipe
60 em função da prorrogação citada no item 1, sem alteração do valor total do
61 termo de colaboração, com remanejamento entre as rubricas, sem prejuízo à
62 execução dos itens previamente acordados, conforme abaixo: 3.1. Item
63 transporte: R\$600,00 iniciais integralmente direcionados para Recursos
64 Humanos. 3.2. Item impressão de cartilhas: dos R\$13.000,00 iniciais, será
65 direcionado R\$5.500,00 para Recursos Humanos. 3.3. Item despesas gerais:
66 dos R\$2.500,00 iniciais, será direcionado R\$800,00 para Recursos Humanos.
67 As conselheiras presentes aprovaram as alterações do cronograma e foi
68 publicada a Resolução nº 008/2022; Sobre o **quarto item:** foi lido o ofício de



69 resposta da Secretaria Municipal de Gestão indicando representantes para
70 compor o CMDCA, a saber, Sra. Geovane Muniz da Fonseca (Titular) e Sra.
71 Ana Lúcia Ribeiro (Suplente); O **quinto item: informes gerais** a) tendo em
72 vista a sua ampla experiência na área foi deliberado pelas conselheiras
73 **convidar a ex-conselheira do CMDCA, Sra. Janice Salomão**, para integrar a
74 Comissão de Corregedoria do Conselho Tutelar; b) a fim de promover a
75 publicidade das ações do CMDCA será agendada uma reunião da mesa
76 diretora com a ASCOM, bem como será feita a consulta a legislação que trata
77 do FMDCA para saber se os recursos do fundo podem ser utilizados para
78 fomentar a publicidade do conselho; c) para ciência, foi lido o texto da
79 presidente do conselho que constará no Plano Decenal de Direitos Humanos
80 das Crianças e Adolescentes de Lagoa Santa. No documento também constará
81 um texto elaborado pelo Excelentíssimo Prefeito Rogério César de Matos
82 Avelar. Esses textos serão impressos junto ao Plano Decenal, são de
83 apresentação e sobre o processo de construção do plano. Nada mais havendo
84 a ser discutido, eu Renato Eugênio B. Pereira encerro a presente ata, que após
85 lida e aprovada será assinada pelas participantes.

86 Ana Luiza de Lima Teixeira _____

87 Daniela Alves Ramos _____

88 Elaine Alves Butilheiro _____

89 Geovane Muniz da Fonseca _____

90 Marcela Cristina O. Viana _____

91 Maria Helena Gomes Pereira Fonseca _____

92 Maria Teresa Curátola de Melo _____

93 Marília Daibert de Freitas _____

94 Nínive Campos Castro _____

95 Patrícia Regina Santos Dahas _____

96 Vanessa Corrêa Borges _____



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

97 Virlane Sofia Salomão Farias _____

98 Virgínia Dumont Pereira _____